

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** - Acordo de Cooperação n.007.2021 que entre si celebram a FUNDAÇÃO UNIRG e o MUNICIPIO DE GURUPI, objetivando a concessão de campo estágio curricular obrigatório dos cursos de graduação e de pós-graduação da UnirG – Universidade de Gurupi, bem como campo de atuação para as ações continuadas de pesquisa, ensino e extensão.

### 1.1 ACORDANTE / INSTITUIÇÃO DE ENSINO

**FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e do CPF nº 964.247.021-72 residente e domiciliado em Gurupi/TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233/2021, entidade mantenedora da **UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG**, representada por sua Reitora, a Sra. **SARA FALCÃO DE SOUSA**, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita no CPF nº 961.212.621-68, e portadora do RG nº 620.609 SSP/TO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.184/2020, residente e domiciliada em Gurupi/TO.

### 1.2 ACORDANTE / UNIDADE CONCEDENTE

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MUNICÍPIO DE GURUPI		<b>CNPJ:</b> 01803618/0001-52
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 14 DE NOVEMBRO, Nº 1500		<b>BAIRRO:</b> SETOR CENTRAL
<b>CEP:</b> 77405-070	<b>CIDADE:</b> GURUPI	<b>ESTADO:</b> TOCANTINS
<b>REPRESENTANTE NO CAMPO:</b> JOSINIANE BRAGA NUNES		<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b> PREFEITA MUNICIPAL
<b>NACIONALIDADE:</b> BRASILEIRA	<b>ESTADO CIVIL:</b> DIVORCIADA	<b>PROFISSÃO:</b> PROFESSORA
<b>RG:</b> 263.210 2ª VIA	<b>CPF:</b> 288.843.291-91	<b>RESIDENTE E DOMICILIADO EM:</b> GURUPI - TO

Pelo presente instrumento particular, as partes supramencionadas, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO** sob o N. 07/2021, firmado em 14 de maio 2021, a concessão de campo estágio curricular obrigatório dos cursos de graduação e de pós-graduação da UnirG – Universidade de Gurupi, bem como campo de atuação para as ações continuadas de pesquisa, ensino e extensão.



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Quarta “ Do Vigência do Acordo de Cooperação”, do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES


Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual por **24 meses**, a contar da data do seu vencimento (14.05.2024), observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses, até 14.05.2026.


### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.


Gurupi, 15 de 02 de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Instituição de Ensino

  
\_\_\_\_\_  
**Sara Falcão de Sousa**  
Reitora da Universidade de Gurupi  
Instituição de Ensino

  
\_\_\_\_\_  
**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

#### TESTEMUNHAS:

1  CPF 04569939163

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_